

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 790 de 20 de outubro de 2025
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Rosangela Farias Marcelino - 5366755/ 7 - Técnico em Gestão Ambiental
PTRES: 8370
Fonte: 01500000001
Elemento: 33.90.39.. R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Ação: 302519
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1257997

DIÁRIA

PORTARIA nº 791 de 20 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Júlio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57175460/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Apoio para atividades de sinalização de trilhas ecológicas que serão utilizadas para ações de educação ambiental junto aos condutores de trilhas do PESAM.	
Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº 57214625/ 1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 26/10/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/3445340 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1257993

FÉRIAS

PORTARIA nº. 786 de 17 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3505221;
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias à servidora Lindanor Maria Ribeiro Ferreira, matrícula nº 5063019/ 4, para o intervalo de 16 a 30/10/2025, referente ao período aquisitivo de 28/11/2022 a 27/11/2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 787 de 17 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3505221;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora Lindanor Maria Ribeiro Ferreira, matrícula nº 5063019/ 4, para o intervalo de 01 a 30/11/2025, referente ao período aquisitivo de 28/11/2023 a 27/11/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 788 de 17 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/3505402;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
EVA DE FATIMA GRELO DA SILVA	80845290/ 1	25/01/2024 a 24/01/2025	09/12/2025 a 19/12/2025	11
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073/ 3	10/10/2024 a 09/10/2025	15/12/2025 a 29/12/2025	15
JORGE LUÍS DOS SANTOS BRAGA	832057/ 1	01/05/2018 a 30/04/2019	01/12/2025 a 30/12/2025	30
JULIO CESAR MEYER JUNIOR	57175460/ 1	06/11/2022 a 05/11/2023	15/12/2025 a 13/01/2026	30

MÁRCIO ROBERTO MONTEIRO LISBÔA	5950018/ 1	05/08/2024 a 04/08/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	30
OMAYRA YANNA MENDONÇA SANTOS	5891081/ 2	01/04/2024 a 31/03/2025	16/12/2025 a 30/12/2025	15
THIAGO VALENTE NOVAES	57194424/ 3	29/04/2024 a 28/04/2025	29/12/2025 a 12/01/2026	15

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 789 de 20 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/3507392;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
ANA CLÁUDIA ARANHA MOREIRA COSTA	57175426/ 1	24/10/2023 a 23/10/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	30
ANA OTAVIA BEZERRA COELHO	80845312/ 3	26/11/2024 a 25/11/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	30
ANA PAULA NORONHA CORDEIRO	8401337/ 1	01/09/2024 a 31/08/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	15
CARLA REGINA SOUSA TAVARES	57209466/ 1	17/11/2023 a 16/11/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	30
FLÁVIO PINHEIRO NETO	57174429/ 2	27/09/2024 a 26/09/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	15
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO DE FREITAS	57175480/ 1	06/11/2023 a 05/11/2024	05/01/2026 a 03/02/2026	30
MARCIO VITOR PAIXAO HOLANDA	5894648/ 8	02/03/2024 a 01/03/2025	21/01/2026 a 04/02/2026	15

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1257815

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 015/2025 - CONSEP
O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 c/c a Lei nº 8.906/2019, e Resolução nº 351/2018 de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019, de 20/09/2019 e Resolução nº 408/2020, homologada pelo Decreto nº 1.465;
CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, da Resolução nº 173/11-CONSEP, homologada pelo Decreto Estadual nº 212, de 21/09/11, alterada pela Resolução nº 294/2016-CONSEP, homologada pelo Decreto nº 1.631, de 18/10/2016, que se reportam ao Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP.
RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar e Designar os membros do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM/CONSEP, Integrantes e Representes das Instituições abaixo nominadas:
I - DISPENSAR:
a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Titular: CEL PM WAGNER DE LUIZ AVIZ CARNEIRO;
Suplente: TEN CEL PM IVAN SILVA DA ENCARNACÃO JUNIOR.
b) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Titular: PROMOTORA DE JUSTIÇA LIZETE DE LIMA NASCIMENTO.
II - DESIGNAR
a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Titular: CEL QOPM ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA;
Suplente: TEN CEL QOPM PABLO RAFAEL PADILHA.
b) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Titular: PROMOTOR DE JUSTIÇA MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente do CONSEP, em 17 de outubro de 2025.
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1257919

RESOLUÇÃO Nº 507/2025 - CONSEP
EMENTA: Dispõe sobre o Relatório de Atividades da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) - 2º Semestre/Ano 2023 e Ano 2024.
O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de